



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
CONVITE nº. 019/2016/SAÚDE

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. **2.018/2015**, de 24 de novembro de dois mil e quinze (2015). Presentes os seus componentes, os senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Presidente; **MÁRCIA SOUSA DE CARVALHO**, Secretária SUPLENTE, **PATRICIA COSTA DA SILVA**, Membro, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade de **CONVITE nº. 019/2016/SAÚDE**. Para a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS ELETIVOS**, no Hospital Municipal, em atendimento de pacientes usuários do SUS, obedecendo ao cronograma da Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com a Portaria nº 1.034/MS, de 22 de julho de 2015. Presente também as licitantes: **Nº. 1 – LOPES E ANJOS LTDA-EPP**. Estabelecida na Rua Floresta, nº 43, Bairro Vila Paulista, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.601.583/0001-58, neste ato representada pelo o Sr: Dr. Faure Lopes, médico cirurgião, portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.006.219/MG, inscrito no CPF sob o nº 787.093.346-53 e no CRM sob o nº 9560-PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, **A CPL justifica que apesar do envio da Carta Convite a outras empresa e profissionais do ramo e da ampla divulgação do mesmo, apenas a empresa acima menciona se fez presente à sessão.** A documentação apresentada pela licitante foi considerada pela CPL, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital do Convite, ficando a mesma habilitada, portanto, podendo prosseguir na licitação em questão. Não havendo contestação, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 (dois) contendo a proposta de preço da empresa habilitada, que depois de analisada foi considerada pela CPL em conformidade com o Convite, ficando a mesma, classificada no presente certame. Após a leitura e julgamento da proposta apresentada, a CPL considera vencedora a firma: **Nº. 1 – LOPES E ANJOS LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 79.000,00 (Setenta E Nove Mil Reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado o menor preço. Importando em **R\$ 79.000,00 (Setenta E Nove Mil Reais)**, o valor global da presente licitação. As licitantes manifestam-se de acordo com os procedimentos adotados pela CPL no presente certame, renunciando assim ao direito de recurso estabelecido na legislação em vigor. E às 09h45 (Nove horas e quarenta e cinco minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, **MÁRCIA SOUSA DE CARVALHO**, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LOPES E ANJOS LTDA-EPP.

Licitante